



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco B3 - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0**45) 3379-707

E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com

<http://www.unioeste.br/pos>



EDITAL Nº 050/2022-PREP

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA - NÍVEL MESTRADO, **INGRESSO ANO LETIVO DE 2023.**

O Coordenador do Programa de Programa, conforme Portaria nº 1519/2020-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o Ofício Nº 455-12/2007/CTC/CAA/CAPES, de 17 de dezembro de 2007, que recomenda a oferta do Curso de Mestrado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 172/2020-CEPE e nº 182/2020-CEPE, que aprovaram o Regulamento e o Projeto Político Pedagógico do Programa;

Considerando a Resolução nº 03/2022-CEPE (Assegura vagas para Pessoas Com Deficiência nos cursos de graduação e pós-graduação, da Unioeste, a partir do ano letivo de 2022),

TORNA PÚBLICO QUE:

1. No período de **03 de outubro a 11 de novembro de 2022** estarão abertas as **INSCRIÇÕES** ao processo de seleção de candidatos a alunos regulares, para o preenchimento de até **26 (vinte e seis) vagas** no **Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – Nível de Mestrado**, com Área de Concentração em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, ingresso ano letivo de 2023;

1.1. Em conformidade com a Resolução 03/2022-CEPE, de 24/03/2022, o Programa assegurará 01 (uma) vaga excedente para a pessoa com deficiência;

1.2. O candidato à vaga assegurada para a pessoa com deficiência deve, no ato da inscrição, manifestar a intenção de concorrer a essa vaga e apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido na legislação em vigor;

2. As duas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – Nível de Mestrado são:

- **Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores, e**
- **Aquicultura.**

3. O processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - Nível Mestrado compreende as seguintes etapas:

- Inscrição *online* dos candidatos ao processo seletivo: **03 de outubro a 11 de novembro de 2022**, no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;

- Homologação das inscrições: até **18 de novembro de 2022**;

- Seleção: Avaliação do Projeto de Pesquisa (40% da nota) e Análise do Currículo *Lattes* documentado (60% da nota): **23 a 30 de novembro de 2022**;

- Divulgação do resultado do processo seletivo: **até 09 de dezembro de 2022**, por intermédio de edital na página: <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros>;

- Matrícula na secretaria do Programa: **01 e 02 de março de 2023**;

- Início das atividades letivas: **06 de março de 2023**;

4. Serão aceitas inscrições de candidatos graduados em cursos das áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e áreas afins. Profissionais de outras áreas poderão solicitar sua inscrição, em caráter condicional. **No ato de matrícula, o discente já deverá ter concluído a graduação (feito colação de grau)**;

5. Para inscrição ao processo de seleção de alunos regulares, o candidato deverá preencher o cadastro *online* disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, e anexar cópia do projeto de pesquisa, versão PDF. **Os documentos abaixo listados deverão ser encaminhados por e-mail: toledo.mestradoep@unioeste.br e/ou mestradoengpesca@hotmail.com**;

- a) Comprovante do requerimento de inscrição, recebido no e-mail do candidato, após preenchimento realizado no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;
- b) Carta de aceite do possível orientador, conforme modelo Anexo I do edital;
- c) Cópia do diploma do curso de graduação ou documento equivalente, **ou de documento comprovando que deverá concluir o curso (colar grau) até a data prevista para a matrícula**;
- d) Cópia do histórico escolar do curso de graduação e/ou nível superior;
- e) Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou de Casamento e, quando estrangeiro, cópia da folha de identificação do passaporte e visto de permanência no país;
- f) Currículo *Lattes*, padrão CNPq, **documentado** e devidamente atualizado (somente anexar documentos conforme formulário de autoavaliação) **pontuação e avaliação do currículo dos últimos 5 anos**;
- g) Formulário de critérios de pontuação no Currículo *Lattes* – autoavaliação - mestrado, devidamente preenchido, disponível na página: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/prep/normas-e-editais/resolucoes-e-regulamentos/formularios>;
- h) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que poderá ser efetivado junto à Secretaria Financeira da Unioeste/*Campus* de Toledo ou por intermédio de depósito/transfêrencia bancária (sem BOLETO) na **Caixa Econômica Federal, Agência nº 0726, Conta Corrente nº 512-2, Operação 006**, em nome de “Mestrado/Doutorado em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca”/CNPJ: **78.680.337/0005-08**, ou por PIX, usando a opção **Agência e Conta**. OBS: Não haverá a devolução da taxa de inscrição. **Não serão aceitos depósitos em caixa eletrônico/envelope**.

§ 1º. No caso de candidato estrangeiro, atender a Resolução Nº 063/2012-CEPE, que trata das normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros e exigência do MEC/CAPEs;

6. O resultado é classificatório e a simples aprovação não confere direito à vaga;

7. A nota final será a média das notas atribuídas as 02 (duas) etapas do processo de seleção: Avaliação do Projeto de Pesquisa (peso 40) e Análise do Currículo *Lattes* (peso 60);

§ 1º. Para efeito da média final, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula;

§ 2º. Na hipótese de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, por ordem: nota obtida na análise do Currículo *Lattes*, nota obtida na avaliação do Projeto e, persistindo o empate, maior idade dos candidatos;

8. As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos. Terão direito à matrícula os candidatos que obtiverem a pontuação média final mínima de 5,0 **até o limite de vinte e seis (26) vagas**, levando em consideração o orientador, Anexo III, do edital;

9. O processo de seleção será coordenado pela Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e designada pela Direção de Centro, por intermédio da Portaria nº 042/2022-CECE, de 15-09-2022;

10. Não caberá recurso, por parte do candidato, em nenhuma das etapas do presente processo de seleção;

11. A inscrição do candidato no processo seletivo implica na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste edital;

12. **O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas;**

13. O PREP não se responsabiliza por inscrição não recebida a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato;

14. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do Curso de Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, por meio do e-mail: mestradoengpesca@hotmail.com ou toledo.mestradoep@unioeste.br, ou pela página do Programa, disponível no endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros>;

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca.

PUBLIQUE-SE.

Toledo-PR, 15 de setembro de 2022.



Altevir Signor
Coordenador Especial do Curso de Pós-Graduação
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca
Portaria nº 1519/2020-GRE



Anexo I – Carta de Aceite - Edital 050/2022-PREP



Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco B3 - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0**45) 3379-7077

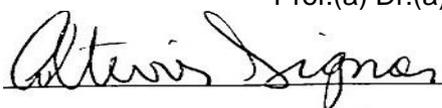
E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com <http://www.unioeste.br/pos>

CARTA DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO NO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA PESCA - PREP

Eu, Prof.(a) Dr.(a) _____ da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, informo que aceito orientar o(a) candidato(a) _____, no MESTRADO em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, desde que o(a) mesmo(a) seja selecionado(a) pelos critérios estabelecidos pelo PREP na seleção, turma 2023.

Toledo, ___ de _____ de 2022.

Prof.(a) Dr.(a) _____





Anexo II– Projeto de Pesquisa - Edital 050/2022-PREP



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco B3 - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone:
(0**45) 3379-7077

E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com

<http://www.unioeste.br/pos>

PROJETO DE PESQUISA MESTRADO

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Candidato:

Curso e ano de conclusão da graduação:

2. LINHA DE PESQUISA E ORIENTAÇÃO:

Linha de pesquisa	Opções de orientador
() Aquicultura	1 -
() Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	2 -

3. QUESTIONÁRIO E TERMO DE COMPROMISSO:

1. Por que você deseja cursar Mestrado?

2. Por que a escolha do Programa de Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP?

7. Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos e os do programa no qual solicito minha admissão.

Assinatura do candidato:

Local:

Data:

4. PROJETO:

Título:

Resumo (conter introdução, objetivos, metodologia e resultados esperados – máximo de 200 palavras):

(Todo o texto do projeto deve ser em Arial, tamanho 11 e espaçamento simples)

1. INTRODUÇÃO (Apresentar o problema a ser estudado, fundamentado a partir de observações e referências bibliográficas pertinentes, atuais e oriundas de periódicos nacionais e internacionais. Máximo: 2 páginas)

2. JUSTIFICATIVA

(Indicar a importância e originalidade da proposta na linha de pesquisa pretendida - Máximo: 1/2 página)

3. OBJETIVOS

(Citar os objetivos a serem alcançados com a execução da proposta - Máximo: 1/2 página)

4. MATERIAL E MÉTODOS

(Descrever com detalhes o local, material, procedimentos e métodos científicos que serão empregados na proposta - Máximo: 2 páginas)

5. RESULTADOS ESPERADOS

(Ressaltar os impactos e contribuições científicas, econômicas, ambientais e sociais da proposta dentro da linha de pesquisa pretendida - Máximo: 1/2 página)

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

(Listar todas as referências bibliográficas utilizadas na formulação da proposta, conforme Normas da ABNT)



Anexo III – Quadro de Vagas Ofertadas por Orientador – Edital 050/2022-PREP

DOCENTE ORIENTADOR	E-MAIL	LINHA DE PESQUISA	ÁREA DE ATUAÇÃO
Adilson Reidel*	adilson.reidel@ifpr.edu.br	Aquicultura	Aquicultura
Aldi Feiden	aldifeiden@gmail.com	Aquicultura	Aquicultura
Almir Manoel Cunico**	almircunico@gmail.com	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Impactos antrópicos sobre ecossistemas aquáticos, Influência da urbanização sobre a comunidade de peixes, e Invasões biológicas
Altevir Signor	altevir.signor@gmail.com	Aquicultura	Aquicultura
Éder André Gubiani	egubiani@yahoo.com.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros
Eduardo Guilherme Gentil de Farias***	eduardo.gentil@udesc.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Sensoriamento Remoto e, Tecnologia Pesqueira
Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui****	elainealk@uems.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Ecologia de Peixes
Fábio Bittencourt	fabio.gemaq@gmail.com	Aquicultura	Aquicultura
Gilmar Baumgartner	gilmar_baum@yahoo.com.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Ecoictiologia de Rios e Reservatórios e, Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros
Maristela Cavicchioli Makrakis	maristela.makrakis@unioeste.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Ecologia do Ictioplâncton e, Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros
Paulo Vanderlei Sanches	pvsanches@yahoo.com.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Ecologia do Ictioplâncton e, Ecossistemas de Ambientes Aquáticos Continentais
Pitágoras Augusto Piana	pitapiana@yahoo.com.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros
Robie Allan Bombardelli	rabombardelli@gmail.com	Aquicultura	Aquicultura
Sérgio Makrakis	sergio.makrakis@unioeste.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Impactos de barragens e migração de peixes, e Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros
Wilson Rogério Boscolo	wilsonboscolo@hotmail.com.br	Aquicultura	Aquicultura

*Docente efetivo IFPR/Foz do Iguaçu

**Docente efetivo UFPR/Palotina-PR.

***Docente efetivo UDESC/Laguna-SC.

****Docente efetiva UEMS/Mundo Novo-MS.